

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS TAS N. 008-P/2024 - 365 dias

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Félix da Cunha, nº 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água de Barra do Ribeiro/RS.
Data da fiscalização Indireta de Acompanhamento: 15 de julho de 2025.
Peças Técnicas: Processo n. 008-P/2024 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do Sistema de Abastecimento de Água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor Ambiental
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-01

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar os consertos do cercamento da área de captação da EBA 1. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-03

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a substituição das tampas devido aos sinais de corrosão expressivos na área de captação da EBA 1. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-04

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a colocação de tampas devido à ausência das mesmas em partes da estrutura da EBA 1. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-05

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a colocação de corrimão na escada de acesso à área da bomba na EBA 1. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-07

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a colocação de telas e consertos nas mesmas na área da bomba da EBA 1. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a instalação de laje sanitária no poço PD-01. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a instalação de laje sanitária no poço PD-02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar os consertos do cercamento ou substituição do mesmo pertinente ao poço PD-02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar tela de proteção em janela pertinente ao poço PD-02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar placa de identificação correta na unidade, pois, a nomenclatura afixada no reservatório não condiz com a nomenclatura informada no Anexo II. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar cabo de aterramento do para-raios isolado e com proteção mecânica conforme norma técnica da ABNT NBR 5419 pertinente ao Reservatório R02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar fechamento do registro de manobra do Reservatório R02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar colocação de placa de identificação do Reservatório R04. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar colocação de placa de identificação do Reservatório R0A. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar conserto/instalação de para-raios, cabo de aterramento, isoladores, proteção mecânica, etc, conforme norma técnica da ABNT NBR 5419 pertinente ao Reservatório R0A. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar instalação de macromedidor na captação superficial. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda em caixa de manobra no Reservatório R03. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar conserto em reservatório ou substituição por reservatório de inox pertinente ao Reservatório R08. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar instalação de macromedidor na entrada da Estação (ETA). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar instalação de régua linimétrica na calha Parshall da ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar a colocação de guarda corpo na ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar drenagem nas estruturas hidráulicas da ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-84

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda em caixa de passagem localizado na ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-87

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda em caixa de manobra na ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar limpeza e retirada de material orgânico nas paredes dos Decantadores da ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-94

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda em calha/canaleta localizado no Reservatório R01. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-95

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo de travamento em tampa do Reservatório R01. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-97

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda na calha localizado na EBA 2.3. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: A prestadora de serviços deve providenciar o plano para controle de vazamentos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-100

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: A prestadora de serviços deve disponibilizar na unidade Comercial o plano de contingência para controle de vazamentos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-101

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: A prestadora de serviços deve providenciar o tratamento do lodo da ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-101

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: A prestadora de serviços deve providenciar o plano de pesquisa de vazamentos. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-105

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo de travamento em tampa do Reservatório R02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: A prestadora de serviços deve apresentar os registros de controle das pressões nas redes de abastecimento e distribuição de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de julho 2025

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS